

ATO 29 - RETIFICA O ATO 1230.
RETIFICA no ATO 1230/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO, publicado em 10/12/2025 que dispõe sobre anulação de concessão promoção da carreira, referente ao servidor:
MASP: 379517 / 6, RENATO DIAS ABREU ABBUD, Onde Se Lé:publicada em 02/04/2022, Leia-se:publicada em 02/04/2024.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2168308 - 1

ATO 022/2026 - Redução de Jornada de Trabalho Para Servidor Responsável por Excepcional Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5001565-25.2025.8.13.0704, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:
MASP 1355621/2 SONIA JUSTINIANO GOMES, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2168170 - 1

ATO 20/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO PÓS ESTÁGIO PROBATORIO.

RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 01, de 05 de janeiro de 2026, publicada em 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre progressão pós estágio probatório na carreira, referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1341698 / 7 ROSE GONGALVES VIEIRA DURAES Onde Se Lé: MASP: 1341698, Leia-se: MASP: 1341698 / 7 MASP: 1481569 / 0 PATRICIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS Onde Se Lé: MASP: 1481569, Leia-se: MASP: 1481569 / 0 MASP: 1533322 / 2 JUCIARIA ALVES RIBEIRO Onde Se Lé: MASP: 1533322, Leia-se: MASP: 1533322 / 2 MASP: 1534282 / 7 ANA LUIZA SANTOS DE SOUZA Onde Se Lé: MASP: 1534282, Leia-se: MASP: 1534282 / 7 MASP: 1231897 / 8 JOSELY VIEIRA DA SILVA Onde Se Lé: MASP: 1231897, Leia-se: MASP: 1231897 / 8 MASP: 1517017 / 8 LARISSA LUZIA GONCALVES ASSUNCAO Onde Se Lé: MASP: 1517017, Leia-se: MASP: 1517017 / 8 MASP: 1517024 / 4 GEISA MARA LUCIANO FERREIRA Onde Se Lé: MASP: 1517024, Leia-se: MASP: 1517024 / 4 MASP: 1514009 / 8 JONATHAN BATISTA ATHAIDE Onde Se Lé: MASP: 1514009, Leia-se: MASP: 1514009 / 8

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2168303 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 43404/2025, Usuário: Mauro Lúcio de Oliveira Junior, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0001205.2026, *Processo nº 0004676/2021, Usuário: Maria Dinalva da Silva, Contagem, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Portaria nº 13.03.0000039.2026, *Processo nº 0000045/2022, Usuário: Associação do Bairro Residencial Montserrat, Belém, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 13.03.0000040.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

13 2168206 - 1

PORATARIA IGAM Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria IGAM nº 55, de 06 de novembro de 2019, que revoga a Portaria Igam nº 11, de 09 de abril de 2018, que institui no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo CPAD, destinada a normatizar os procedimentos e operações técnicas relativas à produção, classificação, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos no âmbito do Igam, e designa seus servidores-membros.

Ó DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista a Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, o Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013 e a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010,

RESOLVE:

Iº - O art. 3º da Portaria IGAM nº 55, de 06 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão será composta por servidores do Igam, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Nathália Milagre Hazan, Masp 7524705;

II - Bruno Roberto Campos Soares, Masp 14009542, titular e Isabella Cecília Lemes, Masp 13640651, suplente;

III - Mário Henrique Souza e Moura, Masp 12507067, titular e Philipe Ayslan Lisboa Figueiredo, matrícula 855045, suplente;

IV - Edson Pereira de Andrade, Masp 10166874, titular e Ederson Luis Telesforo, Masp 12779500, suplente;

V - Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos, Masp 10565372, titular e Elói Aparecida de Oliveira, Masp 13559240, suplente;

VI - Carlos de Oliveira Camaros, Masp 13057625, e Wanderley Lana Alves, Masp 3503893, suplente."

2º - Revogar os §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º e o art. 4º da Portaria IGAM nº 55, de 06 de novembro de 2019.

3º - O parágrafo 5º do art. 3º da Portaria IGAM nº 55, de 06 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§5º - Em caso de impedimento, o Presidente será substituído por um dos demais membros da Comissão".

4º - Ficam convaleidos os atos praticados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, a partir da dia 12/04/2024 até a data de publicação desta Portaria.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026

Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira

Chefe de Gabinete do Igam, designada a responder pela Diretoria-Geral no período de 22/12/2025 a 16/01/2026, conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/12/2025, p. 4

13 2168318 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunica ao interessado abaixo relacionado as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 8350/2025, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Pedido de Reconsideração negado, Decisão Mantida como Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 17.02.0000100.2025, *Processo nº 4641/2024,

13 2168116 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 8350/2025, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Pedido de Reconsideração negado, Decisão Mantida como Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 17.02.0000100.2025, *Processo nº 4641/2024,

CANCELAMENTO:

Cancela-se o ato publicado dia 10/01/2026. *Processo nº 38258/2020, Usuário: José Esmeraldo de Freitas, Pedido de Reconsideração não Conhecido, Decisão mantida como Cancelado, Portaria nº 160905/2022, Município: Pirapora - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2026.

13 2168116 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 8350/2025, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Pedido de Reconsideração negado, Decisão Mantida como Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 17.02.0000100.2025, *Processo nº 4641/2024,

CANCELAMENTO:

Cancela-se o ato publicado dia 10/01/2026. *Processo nº 38258/2020, Usuário: José Esmeraldo de Freitas, Pedido de Reconsideração não Conhecido, Decisão mantida como Cancelado, Portaria nº 160905/2022, Município: Pirapora - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2026.

Usuário: Mayara de Freitas Cardoso, Arinos, Retificação da Portaria nº 17.01.0003749.2025, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-a, Inciso ii, Novo Processo nº 23026/2025, Nova Portaria nº 17.01.0003749.2025.v1. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

13 2168124 - 1

A Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 43404/2025, Usuário: Mauro Lúcio de Oliveira Junior, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0001205.2026, *Processo nº 0004676/2021, Usuário: Maria Dinalva da Silva, Contagem, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Portaria nº 13.03.0000039.2026. *Processo nº 0000045/2022, Usuário: Associação do Bairro Residencial Montserrat, Belém, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 13.03.0000040.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2026.

13 2168291 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunica ao interessado abaixo relacionado as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0007924/2025, Usuário: Welinton Carneiro de Oliveira, Nova Ponte, Pedido de Reconsideração não Conhecido, Decisão Mantida como Arquivado, Portaria nº 19.03.0001157.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2026.

13 2168084 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORATARIA ARSAE-MG Nº 400, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
Altera a composição da Comissão de Compliance/Integridade da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais (Arsa-MG) e revoga a Portaria Arsa-MG nº 393/2025.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 25.669, de 23 de dezembro de 2025, e pelo Decreto Estadual nº 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que institui o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que estabelece a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI); Considerando a Portaria Arsa-MG nº 336, de 6 de fevereiro de 2024, que institui a Comissão de Compliance/Integridade;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º da Portaria Arsa-MG nº 336/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: